



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RIBEIRÃOZINHO – MT**

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
RIBEIRÃOZINHO/MT.**

RESOLUÇÃO Nº 01/ 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃOZINHO
CONSELHO MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

O Conselho Municipal de Saúde de Ribeirãozinho/MT, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8.142/28/12/90, e de acordo com a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, Nº 329 (trezentos e vinte e nove) de 04 (quatro) de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Regimento Interno da I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE RIBEIRÃOZINHO/MT, que será realizada no período de 11 e 12 de janeiro de 2022 em Ribeirãozinho/MT.

Art.2º - A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE RIBEIRÃOZINHO/MT, desenvolverá seus trabalhos sob o **Tema Central:** “A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS”, cujos eixo principal e subeixos serão abordados com base na realidade loco – municipal/regional e as interfaces com a saúde do Estado de Mato Grosso.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação;

Registra-se e Cumpra-se.

RIBEIRÃOZINHO/MT, 04/01/2022.

Alcilene Maria Carneiro
Presidente do C.M.S. Ribeirãozinho/MT.

Homologada:

Rafaela Ferreira Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde

Ronivon Parreira das Neves
Prefeito Municipal de Ribeirãozinho/MT



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RIBEIRÃOZINHO – MT**